

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA
ENARE EDIÇÃO 2024/2025

EDITAL Nº 04/2024 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL – PÓS RECURSOS

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA NOTA FINAL – PÓS RECURSOS**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica divulgado no Anexo Único deste Edital o Resultado da Nota Final dos candidatos, conforme subitem 17.2 do Edital de Abertura:

17.2 A Nota Final dos candidatos habilitados será igual à soma das notas obtidas na Prova Objetiva – 1ª Etapa, na Análise Curricular – 2ª Etapa, aplicando a seguinte fórmula:

$$\text{Nota final (NF)} = (\text{Nota da 1ª Etapa} \times 9) + (\text{Nota da 2ª Etapa} \times 1)$$

I – O candidato poderá consultar individualmente a sua nota final no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> através do link “Consulta Individual – Nota Final”.

II – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://enare.ebserh.gov.br> por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 2º O candidato deve manter-se atento para realização da escolha para admissão, conforme cronograma previsto divulgado no Edital nº 04/2024:

DA ESCOLHA PARA ADMISSÃO, CONVOCAÇÃO E AMATRÍCULADOS CANDIDATOS NAS INSTITUIÇÕES	DATA
Período para escolha para admissão - 1ª oportunidade	28/01 e 29/01/2025
Resultado 1ª oportunidade	30/01/2025
Período para escolha para admissão - 2ª oportunidade	31/01 e 01/02/2025
Resultado 2ª oportunidade	02/02/2025
Período para escolha para admissão - 3ª oportunidade	03/02/2025
Resultado 3ª oportunidade	04/02/2025

I – O período para a 1ª oportunidade de escolha para admissão iniciará dia 28/01/2025, a partir de 6h.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

27 de janeiro de 2025

Arthur Chioro
Presidente